

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 036 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DO QUANTITATIVO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ASSESSOR JURÍDICO - CONTIDO NO ANEXO VII – GABINETE DO PREFEITO - DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aumenta em mais um (1) o quantitativo de lotação do cargo de provimento em comissão estabelecido no ANEXO VII – GABINETE DO PREFEITO – estabelecidos na Lei Complementar nº. 13 de 27 fevereiro de 2008 que Instituiu a Carreira dos Servidores do Poder Executivo do Município de Nova Olímpia, conforme tabela a seguir:

ANEXO VII

GABINETE DO PREFEITO

CARGO SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)	NOMENCLATURA	NÚMERO DE VAGAS
DAS – AJ	R\$ 6.655,00	Assessor Jurídico	02

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 21 de fevereiro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal